



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002162/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 16:17
Legislativo - PRE 6/2013

“FICA ESTABELECIDO ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DESTA COLENDIA CASA DE LEIS, A INCLUSÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS BENS PÚBLICOS EM PODER E RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VEREADORES”.

(Projeto de Resolução nº/2013, de autoria do vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

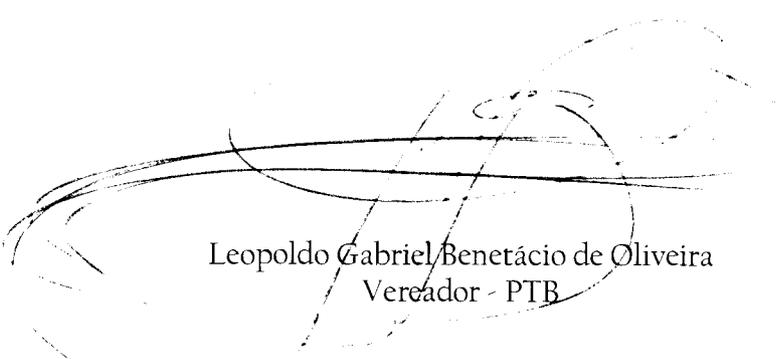
A Câmara Municipal de Ibitinga RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido através da Mesa diretora desta Colenda Casa de Leis, responsável pela divulgação do site da Câmara Municipal de Ibitinga, que seja incluído as informações sobre os BENS PÚBLICOS, como notebooks, celulares e outros que estiverem assinados com o respectivo termo de responsabilidade pelo Vereador.

Parágrafo Único: Todos os bens públicos a que se refere o caput do artigo 1º deverão ser enumerados.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo” em 04 de novembro de 2013.


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 04 de novembro de 2013.

Assunto: APRESENTO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE ILUSTRÍSSIMOS
VEREADORES:

Esse Projeto de Resolução visa dar mais transparência e facilitar para a população o acesso a informações sobre os bens públicos em posse dos vereadores.

Na legislatura passada foram adquiridos pelo Poder Legislativo alguns notebooks que servem como ferramentas de trabalho e que estão de posse de alguns vereadores. No entanto é bem verdade que o correto é dar mais transparência para a população que está interessada em saber como estão esses bens que foram comprados com dinheiro público.

Sendo que temos a obrigação de dar transparência aos atos do Legislativo, apresento esse projeto de resolução para apreciação dos nobres Edis.

Respeitosamente,

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA - SP

